



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 21 de março de 2022 • Ano VI • Edição Nº 479

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
AUDIÊNCIA PÚBLICA (ATA DE REUNIÃO 2º QUADRIMESTRE/2021)	2
DECRETO (Nº 568/2022)	11
DECRETO (Nº 569/2022)	13
DECRETO (Nº 570/2022)	14
DECRETO (Nº 571/2022)	15
DECRETO (Nº 572/2022)	16
DECRETO (Nº 573/2022)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA (ATA DE REUNIÃO 2º QUADRIMESTRE/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro, Itaparica / Bahia, CEP 44.460-000
CNPJ: 13.882.949/0001-04

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

"DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA"

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um realizou-se Audiência Pública Virtual, da Prefeitura Municipal de Itaparica a para a demonstração e avaliação do cumprimento da execução orçamentária e financeira e metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o art. 9º § 4º da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Iniciada às 09 horas a Audiência Pública foi conduzida pelo setor de contabilidade. Iniciados os trabalhos, foram apresentados os principais indicadores da Receita Orçamentaria, Despesa Orçamentária, Avaliação das Metas Fiscais, Avaliação dos Limites legais do Quadrimestre, conforme posição evidenciada abaixo:

1.1 Receita Estimada para 2021

A Receita Estimada para 2021 corresponde ao valor de **R\$72.715.437,00**, valor esse que é a soma dos itens: Tributárias (Impostos, taxas e Contribuições), correspondendo a 9,56%; Patrimonial, 0,16%; Transferências Correntes, 92,99%; Outras Transferências Correntes, 0,24%; Transferências de Capital, equivalente a 2,04%; E por último as Deduções para FUNDEB, com o valor negativo, equivalente a -6,65%; Totalizando 100,00%. Esses valores foram feitos com base em critérios técnicos, em 2020, aprovado pela Câmara e que já está em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA		
Receita Estimada para 2021		
Descrição das Receitas	Valor	%
Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições)	6.951.250,00	9,56%
Contribuições	1.200.000,00	1,65%
Patrimonial	117.000,00	0,16%
Transferências Correntes	67.620.220,00	92,99%
Outras Receitas Correntes	174.467,00	0,24%
Transferências de Capital	1.486.300,00	2,04%
(-) Deduções para FUNDEB	-4.833.800,00	-6,65%
TOTAL	72.715.437,00	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro, Itaparica / Bahia, CEP 44.460-000
CNPJ: 13.882.949/0001-04

1.2 Receita Arrecadada Janeiro a Agosto de 2021

Em relação a Receita Arrecadada no período de Janeiro até Agosto de 2021, foi no total de **R\$46.697.660,14**, esses valores são recentes aos itens: Tributárias (Impostos, taxas e Contribuições), equivalente a 9,52%; Contribuições, equivalente a 0,13%; Patrimonial, equivalente a 0,28%; Transferências Correntes, equivalente a 96,57%; Outras Transferências Correntes, equivalente a 1,59%; Transferências de Capital, 0,00%; Já as Deduções para FUNDEB, equivalente a -8,10%; Totalizando 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA		
Receita Arrecadada de Janeiro a Agosto-2021		
Descrição das Receitas	Valor	%
Tributárias (Impostos, taxas e Contribuições)	4.445.291,19	9,52%
Contribuições	62.808,72	0,13%
Patrimonial	130.296,12	0,28%
Transferências Correntes	45.097.761,00	96,57%
Outras Receitas Correntes	744.798,52	1,59%
Transferências de Capital	0,00	0,00%
(-) Deduções para FUNDEB	-3.783.295,41	-8,10%
TOTAL	46.697.660,14	100,00%

Se a Receita Arrecadada for analisada de forma mensal, é observado que em Janeiro, o total foi de **R\$5.148.014,04**; em Agosto, a receita foi de **R\$6.560.902,85**, havendo uma média de arrecadação mensal de **R\$5.837.207,18**.

Receita Arrecadada Mensal									
Receitas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	Total
Tributárias	423.450,91	550.099,64	1.062.555,33	433.465,64	512.108,30	441.424,51	682.787,16	339.399,70	4.445.291,19
Contribuições	9.923,16	8.815,21	18.633,01	9.002,83	6.428,92	4.487,89	11.517,70	0,00	62.808,72
Patrimonial	2.686,11	795,40	4.735,92	8.292,42	19.483,06	23.445,21	29.729,73	41.128,27	130.296,12
Transferências Correntes	5.115.047,30	5.980.235,02	5.315.382,30	5.212.806,30	5.777.702,76	5.137.399,39	5.928.486,58	6.630.701,35	45.097.761,00
Outras Receitas Correntes	66.188,87	105.155,83	198.230,25	141.936,15	48.513,01	60.201,64	69.568,96	57.003,81	744.798,52
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções para FUNDEB	-450.833,77	-588.018,09	-430.815,95	-424.480,58	-510.776,86	-461.682,16	-409.357,72	-507.330,28	-3.783.295,41
TOTAL	5.160.462,58	6.055.083,01	6.168.720,86	5.381.022,76	5.853.459,19	5.205.276,48	6.312.732,41	6.560.902,85	46.697.660,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro, Itaparica / Bahia, CEP 44.460-000
CNPJ: 13.882.949/0001-04

A perspectiva de arrecadação para esse período foi de **R\$47.578.708,00**, tendo arrecadado **R\$46.697.660,14** uma queda de **1,85%**, decorrente da pandemia do Covid-19, tanto em território nacional, quanto mundial.

2.1 Despesa Fixada de 2021

Sobre a Despesa Fixada para 2021, foi de **R\$72.715.437,00**, sendo esse valor a soma dos itens de: Pessoal e Encargos Sociais, equivalente a 54,28%; Juros e Encargos da Dívida, equivalente a 0,01%; Outras Despesas Correntes, equivalente a 34,95%; Investimentos, que equivale a 8,61%; Inversões Financeiras, equivalente a 0,00%; Amortização da Dívida, equivalente a 1,66%; e por último a Reserva de Contingência, equivalente a 0,49%. Com isso é totalizado 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA		
Despesa Fixada para 2021		
Descrição das Receitas	Valor	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.472.434,45	54,28%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.415.056,55	34,95%
INVESTIMENTOS	6.260.800,00	8,61%
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.210.000,00	1,66%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.146,00	0,49%
TOTAL	72.715.437,00	100,00%

2.2 Despesa Liquidada Mensal até Agosto de 2021

A Despesa Liquidada até o mês de Agosto/2021, o que já foi consumido, os resultados foram de **R\$33.380.162,68**, com a soma dos seguintes itens: Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$21.324.545,65, equivalente a 63,88%; Outras Despesas Correntes, com o valor de R\$10.705.323,57, equivalente a 32,07%; Investimentos, com o valor de R\$1.025.421,79, equivalente a 3,07%; Amortização da Dívida, no valor de R\$324.871,67, equivalente a 0,97%. Totalizando 100%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro, Itaparica / Bahia, CEP 44.460-000
CNPJ: 13.882.949/0001-04



Se a Despesa Líquida for visualizada de forma Mensal, encontra-se abaixo os valores das despesas referentes a Liquidação nos meses de Janeiro até Agosto/2021:



Analisando os dados da Receita Orçamentária com valor de **R\$46.697.660,14** e da Despesa Orçamentaria Líquida de **R\$33.380.162,68** no período de Janeiro a Agosto/2021, pode-se afirmar que a entidade obteve um Resultado Orçamentário superavitário de **R\$13.317.497,46**, um valor bastante positivo, o município de Itaparica, conseguiu ter um saldo positivo, contribuindo significativamente para equilíbrio das contas públicas.



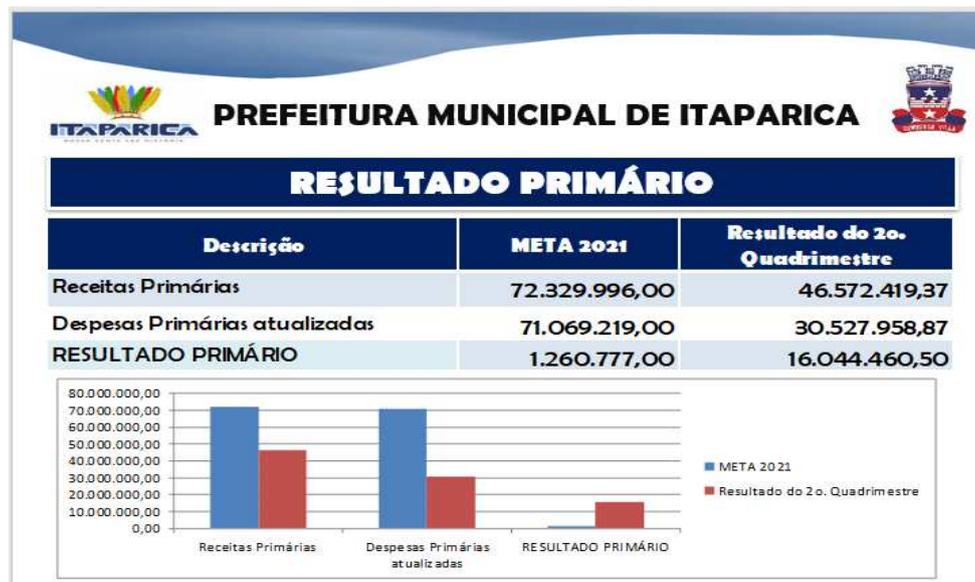
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro, Itaparica / Bahia, CEP 44.460-000
CNPJ: 13.882.949/0001-04

3.Avaliação das Metas Fiscais

Metas Fiscais servem de referência para dar confiança a sociedade de que o governo garantirá as condições necessárias à estabilidade econômica e ao controle da dívida pública. Nesse sentido, na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO), é nela que é definida essas metas.

Se tratando de **Resultado Primário**, a meta estabelecida para o ano de 2021, foi de **R\$1.260.777,00**. O município de Itaparica, nesse segundo Quadrimestre de 2021, conseguiu gerar resultado primário positivo com **R\$16.044.460,50**.

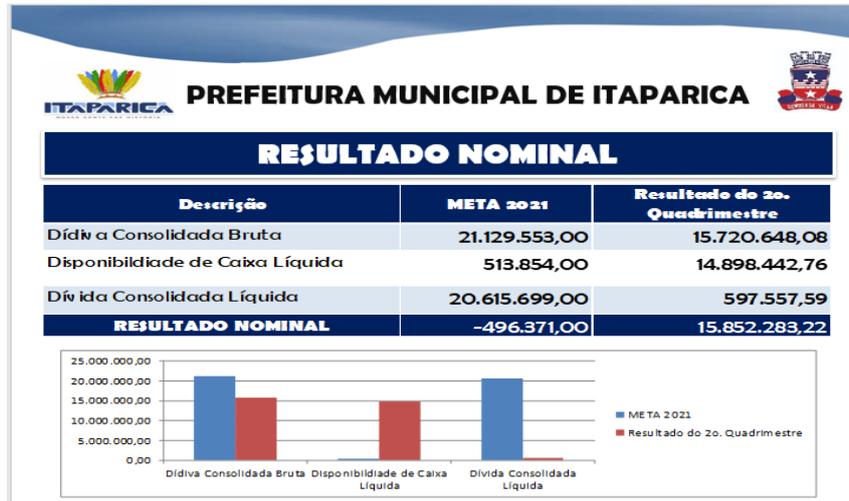


Sobre o **Resultado Nominal**, representa a perspectiva da redução da dívida consolidada, tanto bruta, quanto líquida. A Dívida Bruta é um conjunto de obrigações contraídas, a curto e a longo prazo, por uma companhia, já a Dívida Líquida, é a soma do volume de empréstimos e financiamentos menos o caixa e equivalentes de caixa da empresa. Dessa forma, mesmo com o cenário atual, o município apresentou bons resultados durante esse segundo Quadrimestre com um valor total de **R\$15.852.283,22**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro, Itaparica / Bahia, CEP 44.460-000
CNPJ: 13.882.949/0001-04



4. Avaliações dos Limites Legais e Constitucionais

De acordo com a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), na esfera federal, o limite máximo para **gastos com pessoal** para estados e municípios é 54% da receita corrente líquida, considerando a base de 12 meses. O município de Itaparica, atingiu o percentual de 46,33%, está dentro do limite estabelecido, como avistado na tabela abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro, Itaparica / Bahia, CEP 44.460-000
CNPJ: 13.882.949/0001-04

O **Limite de Educação- MDE 25%**, é uma regra da Constituição Federal, que exige do município aplicação de menos 25% da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação. Pelo fato desse ano ser um ano de dificuldades, por causa do Covid-19, os gastos com a Educação foram reduzidos por conta do isolamento social, chegando à porcentagem de **13,79%**, como visto no quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA		
LIMITE DE EDUCAÇÃO – MDE 25%		
Descrição	META 2021	Resultado do 1º Quadrimestre
Receitas de Impostos	5.718.800,00	3.671.606,14
Receitas de Transferência	25.835.000,00	19.853.833,60
Base de Cálculo de Aplicação	31.553.800,00	23.525.439,74
(-) Dedução para o FUNDEB	4.833.800,00	3.783.295,41
Valor a ser aplicado	7.888.450,00	5.881.359,94
Valor Gastado		3.243.917,73
Percentual aplicado %	13,79%	

Com relação ao **Limite da Educação – FUNDEB** é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, um conjunto de natureza contábil e de âmbito estadual, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados a educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Os recursos recebidos de mínimo pagamento de 70%, no primeiro Quadrimestre (Janeiro a Agosto) chegou ao percentual de **55,40%** como mostra a tabela abaixo, mas como é um limite anual, o gasto será ajustado até o final do período anual, também pelo histórico da entidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA		
LIMITE DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
Descrição	META 2021	Resultado do 1º Quadrimestre
Receita de Transferência Multigovernamental	11.710.000,00	8.428.300,46
Receitas de Complementação	4.300.000,00	2.851.065,48
Base de Cálculo de Aplicação	16.010.000,00	11.279.365,94
Valor a ser aplicado no Pagamento de Profissional do Magistério (FUNDEB 70%)	11.207.000,00	7.895.556,16
Valor Gastado no período		6.248.358,96
Percentual aplicado		55,40%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro, Itaparica / Bahia, CEP 44.460-000
CNPJ: 13.882.949/0001-04

Em relação ao **Limite com a Saúde**, o município obteve o percentual de **12,77%** nesse segundo Quadrimestre, como mostrado na tabela a seguir, mas é um percentual que está sob controle e no próximo Quadrimestre, ele será superado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA		
LIMITE DE SAÚDE		
Descrição	META 2021	Resultado do 2º Quadrimestre
Receitas de Impostos	5.718.800,00	3.671.606,14
Receitas de Transferências	24.169.000,00	18.940.470,83
Base de Cálculo de Aplicação	29.887.800,00	22.612.076,97
Valor Gasto no período	2.886.726,11	
Percentual aplicado	12,77%	



5. Ações combate à Pandemia

Foi apresentado pelo representante da saúde, senhora MarluCIA Santana, os gastos referentes à COVID, o calendário de vacinação do município, a expectativa de chegada de novas vacinas e as medidas contínuas de enfrentamento ao COVID-19.

Abaixo encontra-se o Boletim Epidemiológico de Itaparica, atualizado no dia 08 de setembro, com 1.316 casos confirmados, sendo eles 33 óbitos e 1.276 curados.

BOLETIM COVID-19				
ITAPARICA - 08/09/2021				
TESTES RÁPIDOS POSITIVOS	421			
TESTES RÁPIDOS NEGATIVOS	14.902			
LACEN/SOROLOGIA	895/1			
LOCALIDADE	CONFIRMADOS	CURADOS	ATIVOS	ÓBITOS
Atóis de Santo Antônio	24	23	01	00
Centro	79	77	01	01
Jardim Nova Itaparica	24	22	01	02
Largo Senhor do Bonfim	21	21		
Chácara Mendonça	21	21		
Sete Portas	27	25		02
Atóis das Bombas	17	17		
Parque das Amoreiras	05	05		02
Represa Calvo	13	11		
Rodopini	02	02		
Rodolinda	10	10		
Ricardo	13	13		
Recanto Barro Branco	23	23		
Engenho	04	04		
Misericórdia	85	83	01	01
HEI	01	01		01
URBIS	11	11		
Outetos dos Galões	10	10		
Bom Despacho	45	42	01	02
Vila Cleane	01	01		
Água Fria	25	25		01
Parque dos Santos	23	23		03
Manguiños	88	87	01	
Amoréas	131	124	03	05
Ponte de Areia	64	63		01
TOTAL	1316	1276	07	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro, Itaparica / Bahia, CEP 44.460-000
CNPJ: 13.882.949/0001-04

Finalizando a apresentação colocou-se à disposição para questionamentos. Após algumas explicações sobre dúvidas dos presentes, finalizou a audiência pública. Informou que todos os relatórios bimestrais e quadrimestrais são publicados no site do município, <https://itaparica.ba.gov.br/> e podem ser acessados por toda população, que deve ler como uma de suas principais atividades o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos nas diversas áreas do Município, pois estando atento poderá interagir com a gestão para que o trabalho seja conjunto. Assim, nada mais haverá a ser tratado, a presente Audiência Pública foi encerrada.

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ROGÉRIO EMILIO FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO

Secretária de Finanças

DECRETO (Nº 568/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 568 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Esporte do Município de Itaparica – Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Exonerada do cargo de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Esporte do Município de Itaparica, a Senhora Rosa de Lima Patrício.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro

CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 569/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 569 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica, a Senhora Rosa de Lima Patrício.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 570/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 570 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Itaparica – Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Assessora Administrativa, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Itaparica, a Senhora Mércia Santana da Cruz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 571/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 571 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Itaparica – Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Assessora Administrativa, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Itaparica, a Senhora Cristiane Figueredo dos Santos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 572/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 572 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município de Itaparica – Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município de Itaparica, o Isaías dos Santos Bemvindo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 573/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 573 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município de Itaparica – Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município de Itaparica, o Edinaldo Barbosa da Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192